



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ

Conforme Lei Municipal nº 789, 04 de dezembro de 2015

www.indiapora.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/indiapora

Sexta-feira, 06 de dezembro de 2019

Ano IV | Edição nº 709

Página 1 de 6

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE INDIAPORÃ	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Portarias	3
Licitações e Contratos	5
Aviso de Licitação	5

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Indiaporã, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Indiaporã poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.indiapora.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/indiapora

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Indiaporã

CNPJ 46.947.396/0001-80

Rua Domingos S. Simões Marques, 1345

Telefone: (17) 3842-1232

Site: www.indiapora.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/indiapora

Câmara Municipal de Indiaporã

CNPJ 59.855.056/0001-70

Rua José Scapim, 21

Telefone: (17) 3842-1390

Site: www.indiapora.sp.leg.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Indiaporã garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.indiapora.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/indiapora



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ

Conforme Lei Municipal nº 789, 04 de dezembro de 2015

www.indiapora.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/indiapora

Sexta-feira, 06 de dezembro de 2019

Ano IV | Edição nº 709

Página 2 de 6

PODER EXECUTIVO DE INDIAPORÃ

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 1.935, DE 6 DE DEZEMBRO DE 2019

Dispõe sobre o recesso nas Repartições Públicas Municipais na data que menciona e dá outras providências.

ELAINE ALVARES SILVEIRA ROCHA, Prefeita do Município de Indiaporã, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei e etc....-

CONSIDERANDO os feriados nacionais dos dias 25 de dezembro de 2019 (Natal) e 1º de janeiro 2020 (Confraternização Universal);

CONSIDERANDO que as festividades Natalina e de Ano Novo, são dedicadas à confraternização de toda a sociedade;

CONSIDERANDO a necessidade de cumprimento às normas contidas na Lei de Responsabilidade Fiscal;

CONSIDERANDO que o Recesso mencionado proporciona redução do custeio da Administração Pública Municipal;

DECRETA: –

Art. 1º Fica Decretado o Recesso nas repartições Públicas Municipais da Administração direta e indireta, no período de 23, 24, 30 e 31 de dezembro de 2019, bem como nas manhãs de 26 de dezembro de 2019 e 2 de janeiro de 2020, em virtude do fechamento do exercício de 2019.

Parágrafo único. O expediente das repartições públicas municipais a que alude o “caput” deste artigo, relativo aos dias 26 de dezembro de 2019 e 2 de janeiro de 2020, terá início às 13h00min.

Art. 2º Os serviços de emergência, essenciais e de interesse público, que tenham o funcionamento ininterrupto, Ex.: limpeza pública, UBS – Unidade Básica de Saúde, Área de Lazer Municipal – ARECI CLUBE,

Balneário Municipal, Vigias noturno, coleta de lixo, limpeza da cidade e retirada de entulhos... terão expediente normal nos dias mencionados no artigo 1º deste decreto e/ou de acordo com escala dos responsáveis pelos setores.

Art. 3º Os serviços essenciais e emergenciais de cada Secretaria poderão ter expediente em regime de escalas elaboradas pelo Secretário Municipal da pasta de acordo com as necessidades de cada setor.

§ 1º Caberá ao superior hierárquico determinar, em relação a cada servidor que terão seus trabalhos ininterrupto, e/ou por escala a ser determinado pelo mesmo.

§ 2º Os Servidores poderão ser convocados a qualquer momento por seu superior hierárquico direto em caso de emergência ou outras necessidades que necessite urgência.

Art. 4º O presente Decreto não se aplica aos servidores municipais cedidos ou designados para exercerem suas atribuições em outros órgãos da administração direta ou indireta da União ou do Estado, ficando os mesmos vinculados as determinações daqueles órgãos.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal “Prefeito Djalma Castanheira”, 6 de dezembro de 2019.

– ELAINE ALVARES SILVEIRA ROCHA –
Prefeita

Registrado e afixado no local de costume desta Prefeitura e mandado publicar no DOM – Diário Oficial do Município – www.indiapora.sp.gov.br.

– MANOEL FELICIANO RODRIGUES NETO –

Secretário Municipal de Administração e Planejamento



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ

Conforme Lei Municipal nº 789, 04 de dezembro de 2015

www.indiapora.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/indiapora

Sexta-feira, 06 de dezembro de 2019

Ano IV | Edição nº 709

Página 3 de 6

Portarias

PORTARIA N.º 047/2019/RH – de 19 de novembro de 2.019.

(Designa Servidor (a) Municipal e dá outras providências).

ELAINE ALVARES SILVEIRA ROCHA, Prefeita do Município de Indiaporã, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei; -

RESOLVE, DESIGNAR o (a) Senhor (a) MÁRCIA REGINA ROSSINI DE OLIVEIRA, portador (a) do R.G. de nº 9.484.574-8 SSP/SP e devidamente inscrito (a) no C.P.F. sob o nº 063.769.518-64, cargo de Secretário Municipal de Educação, de provimento em comissão, conforme Portaria nº 006/2017/RH, de 02 de janeiro de 2017, para sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens deste cargo e à partir desta data, responder interinamente pelo cargo de Diretor de Escola, em substituição a (o) Senhor (a) JOCELITA NAVARRO PEREIRA CORREIA, portador (a) do R.G. de nº 13.117.217-7 SSP/SP e devidamente inscrito (a) no C.P.F. sob o nº 056.958.278-41, em razão do (a) mesmo (a) estar gozando de licença-prêmio no período de 19 de novembro à 18 de dezembro de 2.019, cessando seus efeitos em 19 de dezembro de 2.019.

Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando todas as disposições contrárias.

Registrar, publicar e dar ciência.

Paço Municipal “Prefeito Djalma Castanheira”, 19 de novembro de 2.019.

– ELAINE ALVARES SILVEIRA ROCHA –

Prefeita

Registrada, publicada por afixação no local de costume nesta Prefeitura e mandado publicar no Diário Oficial Eletrônico do Município – www.indiapora.sp.gov.br e dada Ciência ao interessado na data supra.

– PATRICK DE AZEVEDO NUNES NOGUEIRA –

Diretor de Departamento de Pessoal

PORTARIA N.º 048/2019/RH – de 19 de novembro de 2.019.

(Designa Servidor (a) Municipal e dá outras providências).

ELAINE ALVARES SILVEIRA ROCHA, Prefeita do Município de Indiaporã, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei; -

RESOLVE, DESIGNAR o (a) Senhor (a) JORGE LUIZ LOPES PEREIRA, portador (a) do R.G. de nº 32.716.850-X SSP/SP e devidamente inscrito (a) no C.P.F. sob o nº 328.430.758-31, cargo de Secretário Municipal de Máquinas e Equipamentos Rodoviários, de provimento em comissão, conforme Portaria nº 014/2018/RH, de 01 de março de 2018, para sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens deste cargo e à partir desta data, responder interinamente pelo cargo de Diretor de Departamento de Serviços Públicos e Estradas e Rodagens, em substituição a (o) Senhor (a) VALDEVINO DE CARVALHO, portador (a) do R.G. de nº 13.916.514 SSP/SP e devidamente inscrito (a) no C.P.F. sob o nº 044.789.618-08, em razão do (a) mesmo (a) estar gozando de férias no período de 19 de novembro à 18 de dezembro de 2.019, cessando seus efeitos em 19 de dezembro de 2.019.

Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando todas as disposições contrárias.

Registrar, publicar e dar ciência.

Paço Municipal “Prefeito Djalma Castanheira”, 19 de novembro de 2.019.

– ELAINE ALVARES SILVEIRA ROCHA –

Prefeita

Registrada, publicada por afixação no local de costume nesta Prefeitura e mandado publicar no Diário Oficial Eletrônico do Município – www.indiapora.sp.gov.br e dada Ciência ao interessado na data supra.

– PATRICK DE AZEVEDO NUNES NOGUEIRA –

Diretor de Departamento de Pessoal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ

Conforme Lei Municipal nº 789, 04 de dezembro de 2015

www.indiapora.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/indiapora

Sexta-feira, 06 de dezembro de 2019

Ano IV | Edição nº 709

Página 4 de 6

PORTARIA N.º 049/2019/RH – de 20 de novembro de 2.019.

(Designa Servidor (a) Municipal e dá outras providências).

ELAINE ALVARES SILVEIRA ROCHA, Prefeita do Município de Indiaporã, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei; -

RESOLVE, DESIGNAR o (a) Senhor (a) JORGE LUIZ LOPES PEREIRA, portador (a) do R.G. de nº 32.716.850-X SSP/SP e devidamente inscrito (a) no C.P.F. sob o nº 328.430.758-31, cargo de Secretário Municipal de Máquinas e Equipamentos Rodoviários, de provimento em comissão, conforme Portaria nº 014/2018/RH, de 01 de março de 2018, para sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens deste cargo e à partir desta data, responder interinamente pelo cargo de Secretário Municipal de Agricultura, Pecuária, Abastecimento e Meio Ambiente, em substituição a (o) Senhor (a) PAULO HENRIQUE DA SILVA ROCHA, portador (a) do R.G. de nº 21.772.242 SSP/SP e devidamente inscrito (a) no C.P.F. sob o nº 070.684.298-74, em razão do (a) mesmo (a) estar impossibilitado de desempenhar suas atividades laborais devido à licença médica.

Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando todas as disposições contrárias.

Registrar, publicar e dar ciência.

Paço Municipal “Prefeito Djalma Castanheira”, 20 de novembro de 2.019.

– ELAINE ALVARES SILVEIRA ROCHA –

Prefeita

Registrada, publicada por afixação no local de costume nesta Prefeitura e mandado publicar no Diário Oficial Eletrônico do Município – www.indiapora.sp.gov.br e dada Ciência ao interessado na data supra.

– PATRICK DE AZEVEDO NUNES NOGUEIRA –

Diretor de Departamento de Pessoal

PORTARIA N.º 050/2019/RH – de 05 de dezembro de 2.019.

(Exonera Funcionário (a) e dá outras providências).

ELAINE ALVARES SILVEIRA ROCHA, Prefeita do Município de Indiaporã, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei; -

RESOLVE, EXONERAR o (a) Sr. (a) PALOMA DE OLIVEIRA SILVA – portador (a) do R.G. de nº 42.561.603-4 SSP/SP e devidamente inscrito (a) no C.P.F. sob o nº 368.476.168-06, nomeado (a) em caráter temporário, no cargo de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – Ref. ACS – regido pelas Leis Complementares nº 029/2015 e nº 006/2009 e de acordo com o Processo Seletivo nº 002/2015, em atendimento à sentença proferida por Corpo de Auditores do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, referente ao Processo TC-015169/989/18, que julgou ilegal o ato de admissão da servidora, anulando seu contrato de trabalho.

Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando todas as disposições em contrário em especial a Portaria n.º 038/2017/RH – de 08 de maio de 2.017 (Nomeia Servidor (a) Municipal e dá outras providências).

Registrar, publicar e dar ciência.

Paço Municipal “Prefeito Djalma Castanheira”, 05 de dezembro de 2.019.

– ELAINE ALVARES SILVEIRA ROCHA –

Prefeita

Registrada, publicada por afixação no local de costume nesta Prefeitura e mandado publicar no Diário Oficial Eletrônico do Município – www.indiapora.sp.gov.br e dada Ciência ao interessado na data supra.

– PATRICK DE AZEVEDO NUNES NOGUEIRA –

Diretor de Departamento de Pessoal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ

Conforme Lei Municipal nº 789, 04 de dezembro de 2015

www.indiapora.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/indiapora

Sexta-feira, 06 de dezembro de 2019

Ano IV | Edição nº 709

Página 5 de 6

PORTARIA N.º 051/2019/RH – de 05 de dezembro de 2.019.

(Convoca Servidor (a) Municipal para retornar ao trabalho e dá outras providências).

ELAINE ALVARES SILVEIRA ROCHA, Prefeita do Município de Indiaporã, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei; -

RESOLVE, CONVOCAR para retornar às suas atividades laborais, por absoluta necessidade de seus serviços, o (a) Senhor (a) JOCELITA NAVARRO PEREIRA CORREIA, portador (a) do R.G. de nº 13.117.217-7 SSP/SP e devidamente inscrito (a) no C.P.F. sob o nº 056.958.278-41, que encontra-se em gozo de licença-prêmio no período de 19 de novembro à 18 de dezembro de 2.019 (30 dias). O (a) servidor (a) não sofrerá prejuízos sobre os dias restantes da referida licença-prêmio, os quais deverão ser gozados em outra oportunidade futura à critério da municipalidade.

Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos à partir de 04 de dezembro de 2.019, revogando todas as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 047/2019/RH – de 19 de novembro de 2.019 (Designa Servidor (a) Municipal e dá outras providências).

Registrar, publicar e dar ciência.

Paço Municipal “Prefeito Djalma Castanheira”, 05 de dezembro de 2.019.

– ELAINE ALVARES SILVEIRA ROCHA –

Prefeita

Registrada, publicada por afixação no local de costume nesta Prefeitura e mandado publicar no Diário Oficial Eletrônico do Município – www.indiapora.sp.gov.br e dada Ciência ao interessado na data supra.

– PATRICK DE AZEVEDO NUNES NOGUEIRA –

Diretor de Departamento de Pessoal

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2019

O MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ – Estado de São Paulo, através de sua Prefeita, torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2019 – Processo Licitatório nº 112/2019 – Processo Administrativo nº 127/2019, que tem como objeto a Contratação de empresa especializada no ramo de Execução de Obras de Reforma do Recinto João Scatolin em área de 363,28m², com o fornecimento de todos os materiais, mão-de-obra, máquinas e equipamentos necessários, na conformidade do Memorial Descritivo, Planilha Orçamentária, Cronograma Físico-financeiro, Projetos de Engenharia/Arquitetura, de acordo com o Processo: 2767231/2019, Convênio: 351/2019, firmado junto a Secretaria de Desenvolvimento Regional / Subsecretaria de Convênios com Municípios e Entidades não Governamentais e Edital e seus Anexos. ENCERRAMENTO: 27 de dezembro de 2019 às 09h00min. – ABERTURA DOS ENVELOPES: 27 de dezembro de 2019 às 09h15min. – O EDITAL acima mencionado e seus anexos encontra-se à disposição para que seja retirado na Secretaria de Administração do Município de Indiaporã (Setor de Licitações), localizada no Paço do Município sito à Rua Domingos Simões Marques, nº 1.345, Centro - INDIAPORÃ – SP - Valor do CD (Pasta Técnica): R\$ 10,00 (dez reais) ou gratuitamente caso a empresa leve um pen drive ou CD próprio para gravação dos dados e haverá também uma pasta com todos os documentos impressos para consulta, sem custos. VISITA TÉCNICA: As Visitas Técnicas (do responsável técnico da empresa aos locais da realização dos serviços) deverão ser realizadas até o dia: 20/12/2019 - O agendamento deverá ser feito através do telefone (17) 3842-1232 – Ramais 209 ou 229. Todas as futuras publicações referente a este processo deverá ser acompanhada exclusivamente no mural de publicações do Paço e/ou através do DOM – Diário Oficial do Município – www.indiapora.sp.gov.br.

Fonte dos Recursos: ESTADUAL e TESOURO DO



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ

Conforme Lei Municipal nº 789, 04 de dezembro de 2015

www.indiapora.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/indiapora

Sexta-feira, 06 de dezembro de 2019

Ano IV | Edição nº 709

Página 6 de 6

MUNICÍPIO.

Indiaporã-SP, 5 de dezembro de 2019.

ELAINE ALVARES SILVEIRA ROCHA – Prefeita